



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Edição N.º 1062

**PORTARIA Nº 290/2022 GABP, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a substituição dos membros do Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Gestão e Fiscalização dos Criadouros de Animais em situação Irregular, na cidade de Jaguaribara – GTF CASI, na forma que indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas no art. 73, e pelo inciso I e IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município, publicada no DOM em 29/01/2021, e ainda,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atualizar a composição do Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Gestão e Fiscalização dos Criadouros de Animais em situação Irregulares na Cidade de Jaguaribara-CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atualizar substituindo dois dos membros constantes, bem como aumentar mais um integrante ao **Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Gestão e Fiscalização dos Criadouros de Animais em situação Irregular, na cidade de Jaguaribara – GTF CASI** dispostos na PORTARIA Nº 250/2022 GABP, DE 13 JUNHO 2022.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho para **Elaboração do Plano de Gestão e Fiscalização dos Criadouros de Animais em situação Irregulares, na cidade de Jaguaribara – GTF CASI**, será composto de 14 (quatorze) membros, representados por órgãos da administração direta e indireta, como também do Poder Legislativo Municipal, abaixo nomeados:

Nome	Órgão	CPF
Jose Paulo Diógenes de Aquino	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	430.628.573-15
Maria Chelda Calixto de Oliveira	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	735.229.453-87
Castelucia de Brito Silva	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	040.310.153-05
Maria da Conceição Cavalcante Peixoto	Secretaria de Saúde	004.283.713-88
Claudia Rejane Peixoto Alves	Secretaria de Gabinete do Prefeito	555.768.933-87
Thayane Patrícia Nogueira Diógenes	Procuradoria	011.893.353-10
Geovani Eduardo de Araújo	Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral	315.727.743-04
Jucineti Cunha Calou Freitas	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	929.508.173-00
Ana Jária Freire Leitão	Sec. de Planej. Administração e Finanças – Setor de Tributos	906.263.033-20
Ana Angelica de Vasconcelos Pinheiro	Conselho Municipal de Saúde	445.354.653-04
Cloves de Oliveira Andrade Neto	Vigilância Sanitária	589.710.333-04

Maria Silvanir Pereira Leitão	Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	067.377.533-02
Matheus Queirós Ferreira	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	072.156.173-00
Jose Martins Gonçalves Neto	Vereador	604.394.213-57

Art. 3º Os demais artigos e disposições da Portaria nº 250/2022 continuam em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 08 (oito) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Joacy Alves dos Santos Júnior  
Prefeito Municipal

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022111401PE, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, ANOS INICIAIS E FINAIS E DE MATERIAL DIDÁTICO E TÉCNICO, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE, PRÉ ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE**, com início da sessão marcada para às 09 horas do dia 02 de dezembro de 2022, fica adiado o início da sessão para às 09 horas do dia 19 de dezembro de 2022 no site [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br). Jaguaribara - CE, 06 de dezembro de 2022 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – Pregoeiro.

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 244/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Greyce Kelly Alves Jales
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Secretária Executiva
<b>MATRÍCULA</b>	54
<b>CPF</b>	026.899.733-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Edição N.º 1062

<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	02 (duas)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	160,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Cento e sessenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	08 e 09/12/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	2º Congresso Undime/CE 2022

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 07 de dezembro de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 245/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Antônio Alexandre Silva Sena
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Dirigente Municipal de Educação
<b>MATRÍCULA</b>	1727
<b>CPF</b>	014.103.113-17
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	02 (duas)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	150,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	300,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Trezentos reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	08 e 09/12/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	2º Congresso Undime/CE 2022

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 07 de dezembro de 2022.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Ordenador de Despesas